



003476

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1147 – Centro. CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 05.070.404/0001-75

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato nº 029/2022 (**Pregão Eletrônico 001/2022**), firmado entre Município de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **EMP TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. JK, bairro Centro, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, Estado do Pará, CEP: 68.540-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria, Sra. Elida Elena Moreira, brasileira, Casada, CPF 688.741.116-49 e RG 357.4640 SSP-MG, residente na Av. Brasília, nº 1440 – Centro - Conceição do Araguaia – PA, e por outro lado.

2 – Contratada Empresa: EMP TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, CNPJ/MF nº 43.288.160/0001-90, com sede à na Rua Xinguara nº 123, Vila Cruzeiro – Conceição do Araguaia - PA, neste ato representada por seu Procurador o Sr. **Edilson Moraes Peppes**, brasileiro, portador do CPF nº 490.086.332-72, e RG nº 3800263 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Xinguara nº 123, Vila Cruzeiro – Conceição do Araguaia - PA,

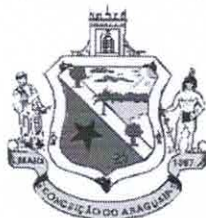
3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente termo é a prorrogação da Vigência do Contrato nº 029/2022, referente à a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2024, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO I DO EDITAL.**

CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Gestão	Unid.	Função	Sub-F	Progr.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
10	1001	12	361	0401	2026	15001001/ 15700000	3.3.90.39.00



003471

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1147 – Centro. CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 05.070.404/0001-75

Gestão	Unid.	Função	Sub-F	Progr.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
11	1101	12	361	0408	2085	15400000	3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pela Secretária Municipal, Fiscal o **Sr. Raimundo Nonato da Silva Filho e Suplente Sr. Lauro Pereira de Sousa.**

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

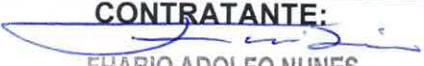
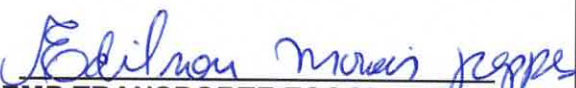
O presente contrato tem como vigência de 29/12/2023 até 31/12/2024. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 029/2022.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - As demais cláusulas do Contrato, do qual este 3º Termo Aditivo de prazo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada a demais cláusula do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 29/12/2023.

CONTRATANTE:  FABIO ADOLFO NUNES Secretário Municipal de Educação e Cultura Portaria Nº 084/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FABIO ADOLFO NUNES	CONTRATADA:  EMP TRANSPORTE ESCOLAR LTDA CNPJ/MF nº 43.288.160/0001-90
---	--